



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407 - Centro - Delfinópolis/MG - CEP 37.910-000
Fone/Fax (35) 3525 1563 - email: camaradelfinopolis@gmail.com

RESOLUÇÃO N.º 002/2017

Reajusta o subsídio dos Vereadores da Sessão Legislativa 2017.

DANILO ARAUJO SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Delfinópolis (MG), no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 42, IV, do Regimento Interno, **faz saber que os Vereadores:** Analdo Arantes Vieira, Danilo Araujo Santos, Doris Day Aparecida Ferreira Pimenta, Fransérgio Anselmo Pimenta, José Carlos de Oliveira, Mauro César de Assis, Rodrigo Medeiros de Castro e Sebastião Ferreira de Oliveira **APRESENTARAM, PLENÁRIO APROVOU e ele PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:**

Art. 1.º - O subsídio dos Vereadores da Câmara de Delfinópolis no Período Legislativo 2017, terá como base o subsídio pago em dezembro/2016 com reajuste pelo IPCA em 6,28% (seis inteiros e vinte oito centésimos por cento).

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de janeiro de 2017.

Câmara de Vereadores de Delfinópolis, 30 de janeiro de 2017.

Daniilo Araújo Santos
Presidente da Câmara Municipal
Delfinópolis - MG.